



Número: **0804839-17.2021.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **15/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---------------------------------------|
| C. C. D. S. M. (AUTOR) | ANTHONY MONTENEGRO VIRGINO (ADVOGADO) |
| ANA LUCIA SOARES DE SOUZA (REPRESENTANTE) | ANTHONY MONTENEGRO VIRGINO (ADVOGADO) |
| BRDESCO SEGUROS S/A (REU) | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) |
| HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|--|-------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 59455988 | 07/06/2022 14:23 | Petição | Petição |
| 59455990 | 07/06/2022 14:23 | 2837674_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02 | Outros Documentos |
| 59455991 | 07/06/2022 14:23 | 2837674_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01 | Outros Documentos |

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/05/2022

Valor Final:

R\$ 184,93

Número da Guia:

200.2022.617775

Número do Boleto:

200.8.22.17775/01

Via da Parte / Processo

866600000016 849309283182 520220531203 082217775012

Número do Processo: 0804839-17.2021.815.2003

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 814,48

Promovente:

ANA LUCIA SOARES DE SOUZA e outro(s)

Promovido:

BRADESCO SEGUROS S/A

Data Emissão: 06/05/2022

Valor da UFR: R\$ 61,14

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 184,93

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 184,93

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 122,28
R\$ 61,14
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0804839-17.2021.815.2003

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: ANA LUCIA SOARES DE SOUZA e outro(s)

Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 122,28
R\$ 61,14
R\$ 1,51

Número da Guia: 200.2022.617775

Número do Boleto: 200.8.22.17775/01

Data da Emissão: 06/05/2022

Data Vencimento: 31/05/2022

UFR Vigente: R\$ 61,14

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 184,93

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 184,93

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866600000016 849309283182 520220531203 082217775012



Pagar com PIX:



| | | | |
|----------------------------|--|-------------------------|----------------|
| Nº DA PARCELA | | Nº DA CONTA JUDICIAL | 0 |
| DATA DA GUIA | 11/05/2022 | AGÊNCIA (PREF / DV) | 0 |
| UF/COMARCA | PB/João Pessoa | TIPO DE JUSTIÇA | ESTADUAL |
| Nº DA GUIA | 200.2022.617775 | DEPOSITANTE | RÉU |
| Uf/Comarca | PB/João Pessoa | TIPO DE PESSOA | Jurídica |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO | BRADESCO SEGUROS S/A | TIPO DE PESSOA | FÍSICA |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE | ANA LUCIA SOARES DE SOUZA | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) | 184,93 |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA | 1B9E9A88857E4BEA | CPF / CNPJ | 33055146000193 |
| CÓDIGO DE BARRAS | 8666000001 6 84930928318 2 52022053120 3 08221777501 2 | CPF / CNPJ | 06583632470 |





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08048391720218152003

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLAUDIO CELIO DE SOUZA MONTEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 6 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

